

Nome dos candidatos	Resultados obtidos nos métodos de selecção e resultado final			Ordenação
	Prova de conhecimentos	Entrevista profissional de selecção	Resultado final	
Margarida Maria Pronto de Carvalho	11	16	12,5	4.º
Mónica de Jesus Rangel Couceiro Machado	9,5	9,87	9,611	5.º

Candidatos excluídos e sua ordenação:

Nome dos candidatos	Resultados obtidos nos métodos de selecção e resultado final			Fundamento da exclusão
	Prova de conhecimentos	Entrevista profissional de selecção	Resultado final	
Isabel Maria Cid Andrade Alves Figueiredo	11	7,73	NA	N.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
Maria Iluzinda Santos	6,25	NA	NA	
Sérgio Filipe Cardoso Mouco	5	NA	NA	
Carlos Alberto Azevedo de Almeida	2,5	NA	NA	
Nuno Miguel Gomes Predo dos Santos Afonso	1	NA	NA	
Aldina Conceição Lisboa Lopes Gaspar	0	NA	NA	
Ana Maria Carrilho Alves	0	NA	NA	
Celeste Carmo Cardoso	0	NA	NA	
Cristina Maria Costa Garrido de Matos Santa	0	NA	NA	
Eduarda Maria Sousa Pimentel Figueiredo Santos e Sousa	0	NA	NA	
Isabel Maria Crespo de Campos Ribeiro da Silva	0	NA	NA	
Isabel Maria Mendes de Almeida Mendes dos Santos	0	NA	NA	
Isaura Jesus Simões Salgado	0	NA	NA	
Júlio Manuel Simões Leal	0	NA	NA	
Lúcia Maria Carriere Ferreira	0	NA	NA	
Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues	0	NA	NA	
Maria Fernanda Assis Barbas	0	NA	NA	
Maria Helena Vítor Santos Soares	0	NA	NA	
Maria José da Encarnação Águas	0	NA	NA	
Maria Teresa Carrola Pires Caetano	0	NA	NA	

A presente lista foi homologada por despacho de 16/03/2011 do Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos e notificada aos candidatos nos termos dos n.ºs 5 e 6 do diploma citado. É publicada no *Diário da República* e também afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora, bem como disponibilizada na sua página electrónica.

21 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.
204643766

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do acto que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de 15 dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

2 de Maio de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Gonçalo Couceiro*.

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 6220/2011

Abertura do procedimento de classificação da Casa Moisés Eugénio de Almeida (casa Authouguia), freguesia de Cascais, concelho de Cascais, distrito de Lisboa

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, Faço público que, por meu despacho de 23 de Dezembro de 2010, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação da Casa Moisés Eugénio de Almeida (casa Authouguia), Rua Dr. Gabriel de Freitas, n.º 3, freguesia de Cascais, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento primeiro a relevância deste bem patrimonial, tratando-se de uma casa desenhada por um dos pioneiros da modernidade, com grande valor arquitectónico no âmbito da Arquitectura Portuguesa do século XX, sob traça de Ruy Jervis D'Authouguia, a que se alia a um valor histórico-cultural e urbanístico.

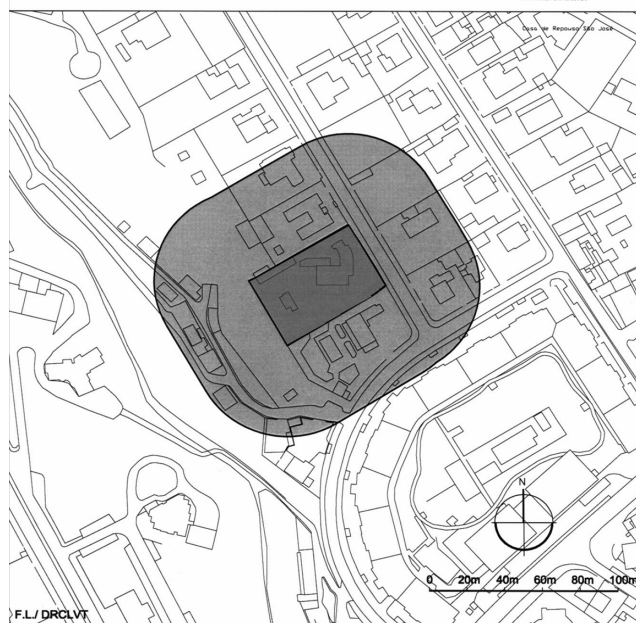
3 — A partir da publicação deste anúncio, a Casa Moisés Eugénio de Almeida (casa Authouguia), Rua Dr. Gabriel de Freitas, n.º 3, freguesia de Cascais, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, fica em vias de classificação, de acordo com o artigo 25.º, n.º 5, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

4 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de protecção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

Casa Moisés Eugénio de Almeida (casa Authouguia)

Concelho de Cascais
Freguesia de Cascais
Lugar de Cascais

■ Limite do imóvel a classificar
■ Limite da Zona de Protecção



204640177